



RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Retifico a informação abaixo: "A Deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 52, inciso III, do Regimento Interno, a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 11 onze dias, a contar de 16 de junho do corrente ano."

Sendo por verdadeiro o período de 10 dias, a contar de 17 de junho do corrente ano.



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINE CAMPAGNOLO, Deputada, em 30/05/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0801156** e o código CRC **E2646A35**.



Assunto: Retificação - Concessão de licença sem remuneração para tratar de assunto particular
- 10 dias a contar de 17 de junho de 2023

Referência: Retificação de Informação - Deputada Ana Campagnolo (0801156)

DESPACHO

À **Diretoria Legislativa** para ciência e providências cabíveis.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

André Luiz Bernardi

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 04/06/2023, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0801175** e o código CRC **3B46AF94**.

23.0.000021481-7

0801175v3

Palácio Barriga-Verde
CGP - SECRETARIA-GERAL
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212606
www.alesc.sc.gov.br